

**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, às 14h00 (quatorze horas) nas dependências do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, na sala de reuniões de sua sede, situada à Rua Euclides Miragaia, 433, salas 201/202, Centro, na cidade de São José dos Campos, em Assembleia Geral chamada através de Convocação feita pelo Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, conforme Resolução nº 21 de 31 de julho de 2024, o senhor Carlos Alberto de Souza, Prefeito do município consorciado de Jambuí, na data de 11 de novembro de 2024; através do Secretário Executivo do CPAAVP, o senhor Cláudio Scalli, com a pauta devidamente conhecida, reuniram-se os municípios Subscritores do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP como consorciados os seguintes Municípios: I – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06; II – TREMEMBÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.638.714/0001-20; III – PARAIBUNA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.474/0001-52; IV – SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, inscrito no CNPJ sob o nº 45.701.455/0001-72; V – JAMBEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.190.824/0001-00; VI – MONTEIRO LOBATO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.482/0001-07; VII – SANTA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.694.121/0001-81; VIII - BANANAL, inscrito no CNPJ sob o nº 45.196.698/0001-09; IX – LORENA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.563.729/0001-75 e X - ARAPEÍ, inscrito no CNPJ: 65.058.984/0001-07. Tendo em vista a presente Assembleia ser realizada de maneira híbrida conforme Convocação, a participação dos representantes dos municípios consorciados foi realizada a saber: 1) São José dos Campos: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor Anderson Farias Ferreira com participação presencial ; 2) Jambuí: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor Carlos Alberto de Souza, Presidente do CPAAVP, conforme Resolução nº 21 de 31 de julho de 2024 com participação presencial; 3) Tremembé: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor Clemente Antonio de Lima Neto como ausente; 4) Santo Antonio do Pinhal: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor Anderson José Mendonça com participação presencial e sua Vice-Prefeita municipal, a senhora Luzia Valéria Dias com participação presencial; 5) Monteiro Lobato: neste ato representado pela sua Vice-Prefeita municipal, a senhora Emília Maria de Andrade com participação presencial; 6) Paraibuna: neste ato sendo representado por seu Prefeito municipal, o senhor Victor de Cássio Miranda com participação presencial; 7) Santa Branca: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor Adriano Marchesani Levorin com participação virtual; 8) Bananal: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor William Landim da Silva com participação virtual; 9) Lorena: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor. Sylvio Ballerini como ausente e 10) Arapeí: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor René Lúcio Gonçalves com participação virtual. O Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, Sr. Carlos Alberto de Souza, nos termos do artigo 15º, III, do Estatuto Social, iniciou a reunião presidindo a Assembleia e agradeceu a participação de todos. Na sequência transferiu a palavra ao Secretário Executivo do

**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

CPAAVP, Sr. Cláudio Scalli, o qual introduziu os assuntos da pauta: 1) Aprovação da Ata da 11ª Assembleia realizada na data de 03 de julho de 2024; 2) Informes da Presidência e da Secretaria Executiva; 3) Informes dos Prefeitos; 4) Formalização da adesão do município de Arapeí; 5) Votação dos casos omissos no Estatuto Social referente ao repasse do Superávit de 2022; e 6) Proposta de repasse do Superávit aos municípios consorciados. Iniciando a sequência dos assuntos da pauta previamente informada na Convocação e algumas exposições, o Presidente do CPAAVP, Sr. Carlos Alberto de Souza colocou em votação a aprovação a ata da 11ª Assembleia realizada na data de 03 de julho de 2024, a qual foi validada por unanimidade pelos representantes dos municípios consorciados e declarada aprovada pelo Presidente do CPAAVP, o senhor Carlos Alberto de Souza. Após alguns informes realizados pelo Presidente do CPAAVP e Prefeitos, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, apresentou detalhadamente dados relevantes sobre a produtividade e as atividades desenvolvidas pelo CPAAVP. Na sequência informou sobre as novas contratações dos Analistas Ambientais com formações em Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e Engenharia Agrônômica, bem como do Analista em Gestão com formação em Administração e Assistente Técnico, contratações essas que são advindas do concurso público realizado em abril do corrente ano e que visam fortalecer ainda mais o desenvolvimento das atividades do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, principalmente no período crítico passado devendo à seca severa e à ocorrência de grandes incêndios florestais, e aproveitando o ensejo informou que o CPAAVP desenvolveu a campanha “Vale do Paraíba sem Fogo” e produziu materiais educativos como folders e cartazes, que foram distribuídos para os municípios consorciados, visando alertar a população sobre os riscos de um incêndio, bem como onde devem ser feitas as denúncias, as principais causas e como evitar a propagação dos mesmos. O Sr. Cláudio Scalli informou também que o CPAAVP participará do 4º Fórum Latino-Americano e Caribenho de Florestas Urbanas que será realizado entre os dias 25 e 29 de novembro de 2024 no município de São José dos Campos. Em seguida apresentou detalhadamente os resultados individuais de cada município consorciado, referentes ao plantio e doações de mudas, bem como valores das taxas ambientais, multas e repasses de pecúnia, apresentou os valores do Imposto de Renda que são devolvidos para cada município consorciado e que são destinados aos cofres municipais. Detalhou também os valores dos repasses que são destinados aos fundos de meio ambiente de cada município. Logo após o Presidente do CPAAVP, Sr. Carlos Alberto de Souza colocou em votação a aprovação da adesão do município de Arapeí a qual foi validada por unanimidade por todos os representantes dos municípios consorciados e foi declarada aprovada pelo Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Carlos Alberto de Souza. Em seguida o Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, Sr. Cláudio Scalli, apresentou as considerações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP acerca do Superávit financeiro do exercício de 2022 (líquido apurado em 2024), o qual foi um dos assuntos apresentados pelo Conselheiro representante do Poder Público do município consorciado de São José dos

**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Campos, o Sr. Marcelo Manara, na 24ª reunião do CONFICS - Conselho Fiscal e de Controle Social do CPAAVP, ocorrida na data de 23 de julho de 2024, conforme texto extraído da Memória da Ata 24º CONFICS, pág 3/5: “Com relação ao Superávit, o Sr Marcelo Manara, Presidente do CONFICS informou que o município de São José dos Campos realizou diversos estudos e solicitará a restituição do valor pago pelo município”. A partir dessa provocação o CPAAVP procedeu com a abertura do processo administrativo “PA-035-2024 - Devolução do Superávit” para estudos dos efeitos nas contas públicas do CPAAVP. A pedido da Secretaria Executiva do CPAAVP, a Diretoria Administrativa também preparou um relatório na data de 08 de agosto de 2024, indicando todas as receitas e despesas, valores de contingenciamento e sentenças de casos similares no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O referido relatório foi encaminhado ao Sr. Procurador do município consorciado de São José dos Campos, autor do questionamento a pedido do então Presidente do CPAAVP à época. O Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli ressaltou que, anteriormente a esse questionamento realizado na 24ª reunião do CONFICS, o CPAAVP havia realizado prévia consulta na data de 20 de março de 2024, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao Superávit financeiro do exercício de 2022 e formalizou o posicionamento do mesmo através do Ofício 154/CPAAVP/2024 endereçado ao então Presidente do CPAAVP, o Sr. Anderson Farias Ferreira, na data de 04 de julho de 2024. Foi esclarecido que o pagamento do Superávit aos municípios não está previsto no Estatuto Social do CPAAVP, porém, de acordo com o Art. 47 parágrafo 3º trata-se de um fato omissivo no referido Estatuto Social. Desta forma como previsto neste parágrafo, o Presidente do CPAAVP, o Sr. Carlos Alberto de Souza, colocou em votação se a Assembleia entende que seja um caso omissivo no Estatuto Social a referida devolução. Sendo aprovado por unanimidade pelos representantes dos municípios consorciados foi entendido como caso omissivo no Estatuto Social, permitindo então a devolução aos municípios do referido Superávit. Na sequência o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP apresentou o seguinte detalhamento referente ao Superávit financeiro do exercício de 2022:

**TABELA 1**

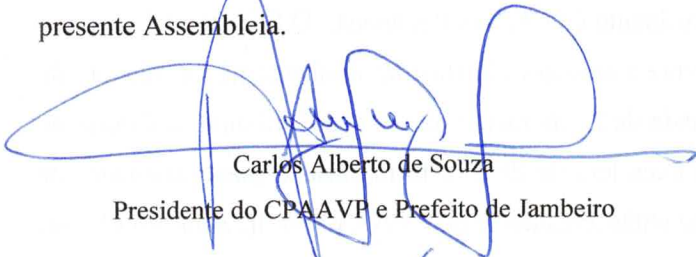
<b>SUPERAVIT LIQUIDO DE 2022</b>			<b>1.558.912,79</b>	
	<b>população</b>	<b>devolução</b>	<b>rateio superavit liquido</b>	<b>total</b>
Cota Prefeitura São José dos Campos	729.737	-	1.397.617,49	1.397.617,49
Cota Prefeitura Tremembé	47.714	-	91.383,50	91.383,50
Cota Prefeitura Monteiro Lobato	4.696	1.729,09	8.993,94	10.723,03
Cota Prefeitura Santo Antonio do Pinhal	6.827	-	13.075,31	13.075,31
Cota Prefeitura Jambeiro	6.717	2.473,04	12.864,63	15.337,67
Cota Prefeitura Paraibuna	18.263	6.724,32	34.977,93	41.702,25
<b>TOTAL</b>	<b>813.954</b>	<b>10.926,45</b>	<b>1.558.912,79</b>	<b>1.569.839,24</b>

Esclareceu ainda que para os municípios de Monteiro Lobato, Jambeiro e Paraibuna, além do Superávit financeiro de 2022, questionado Procurador do município consorciado de São José dos Campos, conforme Parecer

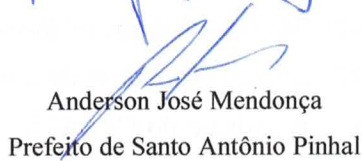
**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

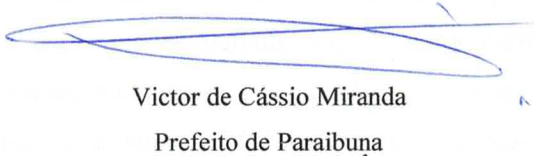
SG/APE/RJA nº 07/2024, datado de 06 de setembro de 2024, existe a 12ª parcela referente ao exercício de 2022, que será estornada de acordo com o demonstrativo acima, e detalhado conforme cota administrativa financeira. Após as explanações realizadas pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, o mesmo retornou a palavra ao Presidente do CPAAVP, o Sr. Carlos Alberto de Souza, o qual colocou para deliberação a questão da devolução do Superávit financeiro de 2022. Desta forma ficou deliberado e aprovado por unanimidade entre os representantes dos municípios consorciados a devolução dos valores expressos na **TABELA 1** desta Ata. E ficou determinado que a Secretaria Executiva realizará os referidos repasses imediatamente aos respectivos municípios. Após todas as considerações, o Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP e Prefeito do município consorciado de Jambuí, o senhor Carlos Alberto de Souza, deu por encerrada a presente Assembleia.



Carlos Alberto de Souza  
Presidente do CPAAVP e Prefeito de Jambuí



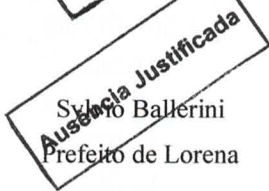
Anderson José Mendonça  
Prefeito de Santo Antônio Pinhal



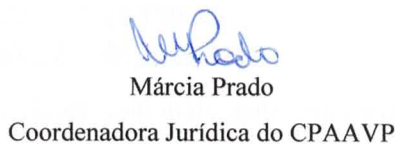
Victor de Cássio Miranda  
Prefeito de Paraibuna



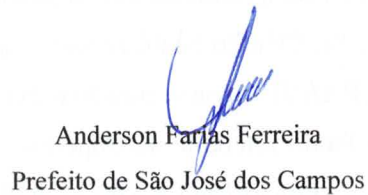
William Leoni da Silva  
Prefeito de Bananal



Sylvio Ballerini  
Prefeito de Lorena



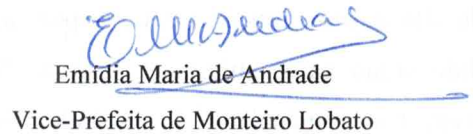
Márcia Prado  
Coordenadora Jurídica do CPAAVP



Anderson Farias Ferreira  
Prefeito de São José dos Campos




Clemente Antonio de Lima Neto  
Prefeito de Tremembé



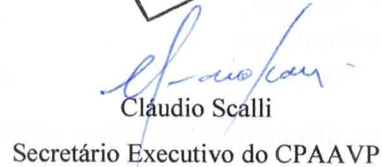
Emília Maria de Andrade  
Vice-Prefeita de Monteiro Lobato



Adriano Marchesini Levorin  
Prefeito de Santa Branca


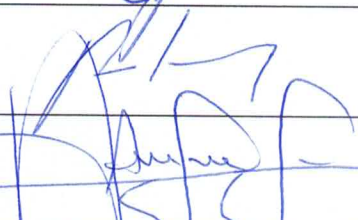





Rene Lúcio Gonçalves  
Prefeito de Arapeí



Cláudio Scalli  
Secretário Executivo do CPAAVP

**LISTA DE PRESENÇA**  
**13ª ASSEMBLEIA GERAL**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA**  
**21/11/2024 - 14h00**

<b>NOME</b>	<b>CIDADE</b>	<b>ASSINATURA</b>
Anderson Farias Ferreira	São José dos Campos	
Anderson José Mendonça	Santo Antônio do Pinhal	
Carlos Alberto de Souza	Jambeiro	
Clemente Antonio de Lima Neto	Tremembé	<b>Ausência Justificada</b>
Emília Maria de Andrade	Monteiro Lobato	
Adriano Marchesani Levorin	Santa Branca	<b>Participação Virtual</b>
Sylvio Ballerini	Lorena	<b>Ausência Justificada</b>
Victo de Cássio Miranda	Paraibuna	
William Landim	Bananal	<b>Participação Virtual</b>
Renê Lúcio Gonçalves	Arapeí	<b>Participação Virtual</b>

**CERTIDÃO Nº 018-2024**  
**13ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL**  
**DO VALE DO PARAIBA**  
**21/11/2024 – Início: 14:00 HORAS**

**CERTIFICA-SE** a realização da 13ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, do dia 21 de novembro de 2024, às 14:00 horas, pelo Sistema Híbrido, Presencial e Virtual. Os Prefeitos dos Municípios Consorciados Arapeí, Bananal e Santa Branca participaram da 13ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba pelo Sistema Virtual, manifestando-se pela forma oral. Os Prefeitos de São José dos Campos, Jambeiro, Paraibuna, Santo Antonio do Pinhal e Monteiro Lobato assinaram a lista de presença. Ausentes os Prefeitos de Tremembé e Lorena. Os Prefeitos presentes pelos Sistema Virtual e Presencial analisaram, votaram e aprovaram a pauta da 13ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência descrita na Convocação do dia 11 de novembro de 2024: 1) Aprovação da Ata da 11ª Assembleia realizada na data de 03 de julho de 2024; 2) Informes da Presidência e da Secretaria Executiva; 3) Informes dos Prefeitos; 4) Formalização da adesão do município de Arapeí; 5) Votação dos casos omissos no Estatuto Social referente ao repasse do Superávit de 2022 (líquido apurado em 2024); 6) Proposta de repasse do Superávit aos municípios consorciados. Aprovação e Votação por unanimidade. Encerramento às 15:27hs. Nada mais.




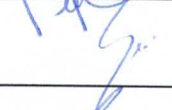
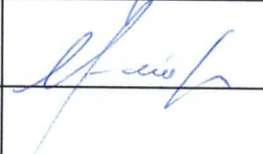
São José dos Campos, 21 de novembro de 2024.

**MARCIA DE  
FATIMA DO PRADO**

Assinado de forma digital por  
MARCIA DE FATIMA DO PRADO  
Dados: 2024.11.21 16:16:57 -03'00'

**MÁRCIA DE FÁTIMA DO PRADO – OABSP: 223133**  
**COORDENADORA JURÍDICA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

LISTA DE PRESENÇA CONVIDADOS- 13ª ASSEMBLEIA - 21/11/2024

	NOME	CIDADE	ASSINATURA
1	Regina Valéria O. Dias	São Antonio Paulista	
2	DENILSON CAUPELLO	PARAIBA	
3	Luciana Barreto	Monteiro Lobato	
4	Leonardo Luperon	Apêncio - São José do Goyás	
5	Cláudio Sallé	CPAAVD	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			